

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 055/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 051/2015

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Altera o Anexo VI, da Lei Municipal nº 2.365/2005, da Taxa de Licença para Execução de Obras, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa favorecer os contribuintes no sentido de regularizar os imóveis com menos custos, através da redução da Taxa de Licença para Execução de Obras, e fazendo com que essa redução aumente a receita municipal através da regularização.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 07 DE AGOSTO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 051/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppès.

SALA DAS COMISSÕES, 07 de agosto de 2015.

---

RUDI SEGER  
PRESIDENTE

---

MATHEUS VICENTE HUPPES  
RELATOR